

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**CONSELHO DO CENTRO**  
**ATA DA 538ª SESSÃO ORDINÁRIA**

001 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, na  
002 sala virtual do Google Meet, informado por e-mail 30 minutos antes do horário da  
003 reunião, sob a Presidência do Diretor do Centro, Prof. Mauri Leodir Löbler, iniciou a  
004 538ª Sessão Ordinária do Conselho do CCSH. Estiveram presentes os seguintes  
005 Conselheiros: Eugenio Simonetto, Rodrigo Correa, Janaina Xavier do Nascimento,  
006 Ângela Espindola, André Cordenonsi, Jair Krassuski, Caroline Pereira, José Martinho  
007 Remedi, Ivo Elesbão, Flavia Scherer, Jordana Kneipp, Danilo Barbiero, Luis Henrique  
008 Marquezan, Anderson Antônio Denardin, Cleber Martins, Maicon Elias Kroth, Sandra  
009 Depexe, Luciano Mattana, Elisangela Mortari, Maria Cristina D'Ornellas, Daniela  
010 Richter, Juliana Missagia, Francisco Mendonça Junior, Mariana Thompson Flores,  
011 Alberto Quintana, Bruno Hendler, Fernanda Mangini, Dalva Dotto, Gilnei de Moura,  
012 Breno Pereira, Sandra Rubia da Silva, Rafael de Oliveira, Adriano Pereira, Adriano  
013 Comissoli, Jana Zappe, Julio Cosio, Vinicius Zonato, Patrícia Fernandes, Juselia  
014 Silva, Simone Favarin, Carolina Marafiga, Fernanda Sena Fernandes, Isabelle Cesa,  
015 e Gabrielle Sanger da Conceição. Justificaram a ausência os Conselheiros Sthefanny  
016 Saldanha de Oliveira, Carlos Augusto Sartori e Mônica Elisa Dias Pons. Havendo  
017 quórum, foi iniciada a 538ª reunião do Conselho do CCSH. O Presidente deu posse à  
018 Conselheira Simone Favarin cumprimentando-a pela representação. O Presidente  
019 colocou em votação a Ata da reunião 537ª. Em votação: **Aprovada** por unanimidade.  
020 O Presidente perguntou sobre alguma modificação na pauta mas não houve  
021 manifestação. Passou-se então para a leitura da **PAUTA** da reunião. **Pauta 1** -  
022 Processo Administrativo Eletrônico N. 23081.026950/2020-69 - Revalidação de  
023 Diploma do Curso de Psicologia de Angel David Arellano Perez. Interessado: Angel  
024 David Arellano Perez. O presidente solicita a leitura do parecer da Comissão de  
025 Ensino e o Prof. André Cordenonsi faz a leitura do parecer favorável ao parecer  
026 apresentado pela Comissão Avaliadora que corrobora o deferimento parcial do pedido  
027 de revalidação de diploma de Angel David Arellano Perez, que deve realizar a carga  
028 horária em estágio faltante ou apresentar documentos comprobatórios da realização  
029 da mesma. Em discussão: O Prof. André faz um esclarecimento a respeito da  
030 legislação de revalidação de Diploma e outros professores reforçaram sua fala. Em  
031 votação: **Aprovado** por unanimidade o deferimento parcial. **Pauta 2** - Processo  
032 Administrativo Eletrônico 23081.026958/2020-25 - Revalidação de Diploma do Curso

033 de Administração de Diego Enrique Martin Valdivia. Interessado: Diego Enrique Martin  
034 Valdivia Carbajal. O presidente solicita a leitura do parecer da Comissão de Ensino e  
035 o Prof. André Cordenonsi faz a leitura do parecer favorável ao parecer apresentado  
036 pela Comissão Avaliadora que corrobora o deferimento parcial do pedido de  
037 revalidação de diploma de Diego Enrique Martin Valdivia Carbajal, que deve realizar a  
038 carga horária em estágio faltante ou apresentar documentos comprobatórios da  
039 realização da mesma. Em votação: **Aprovado** por unanimidade o deferimento parcial.

040 **Pauta 3** - Processo Administrativo Eletrônico 23081.030261/2020-59 - Revalidação de  
041 Diploma do Curso de Relações Internacionais de Greta Rubinich. Interessado: Greta  
042 Rubinich. O presidente solicita a leitura do parecer da Comissão de Ensino e o Prof.  
043 Jair Krassuski faz a leitura do parecer que segue a decisão do Grupo de Trabalho e  
044 do Colegiado do Curso de Relações Internacionais, e aprova a Revalidação de  
045 Diploma de Relações Internacionais, de Greta Rubinich. Em votação: **Aprovado** por  
046 unanimidade. **Pauta 4** - Processo Administrativo Eletrônico 23081.029187/2020-28 -  
047 Ato de Ajuste de PPC do Curso de Psicologia. Interessado: Curso de Psicologia. O  
048 Presidente solicita o parecer da Comissão de Ensino e o Prof. José Martinho Remedi  
049 faz a leitura do parecer favorável ao solicitado. O Prof. Remedi, na condição de  
050 presidente da Comissão de Ensino, agradece a colaboração dos membros na  
051 confecção dos pareceres de revalidação de Diplomas e aprovação dos ajustes aos  
052 PPCs devido ao ensino em REDE que, neste ano, foram em grande número. Em  
053 votação: **Aprovado** por unanimidade. **Pauta 5** - Processo Administrativo Eletrônico N.  
054 23081.066473/2019-31 - Convênio a ser firmado entre a UFSM e a FATEC para  
055 execução do Projeto Estruturação de Salas Multimídia. Interessado: Curso-Programa  
056 PG em Administração. O Presidente solicita o parecer da CLN e o Prof. Adriano  
057 Pereira faz a leitura do parecer favorável ao solicitado. Em votação: **Aprovado** por  
058 unanimidade. **Pauta 6** - Processo Administrativo Eletrônico 23081.057011/2020-66 -  
059 Novo Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão de  
060 Organizações Públicas (PPGOP/CCSH/UFSM). Interessado: Programa de Pós-  
061 Graduação em Gestão de Organizações Públicas. O Presidente solicita o parecer da  
062 CLN e o Prof. Cleber Martins faz a leitura do parecer favorável ao solicitado pelo  
063 PPGOP. Em votação: **Aprovado** por unanimidade. **Pauta 7** - Processo Administrativo  
064 Eletrônico 23081.058881/2020-52 - Solicita aprovação do Novo Regulamento Interno  
065 do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP/CCSH/UFSM).  
066 Interessado: Curso-Programa em Administração Pública. O Presidente solicita o  
067 parecer da CLN e o Prof. Cleber Martins faz a leitura do parecer favorável ao

068 solicitado pelo PPGAP. Em votação: **Aprovado** por unanimidade. **Pauta 8** -  
069 Aprovação a Indicação de Comissão Disciplinar prevista no Código de Ética e  
070 Convivência Discente da Universidade Federal de Santa Maria para apurar o que  
071 consta no Processo n. 23081. 026674/2019-03. O Presidente coloca em votação a  
072 Comissão Disciplinar para apurar o que consta no Processo n. 23081. 026674/2019-  
073 03, composta pelos seguintes membros: TAE Nilson Amaury Siqueira - presidente,  
074 TAE Carolina Marafiga e Acad. Izabel Cristine de Freitas (matrícula 2016520241). Em  
075 votação: **Aprovada** por unanimidade. **Pauta 9** - Instrução Normativa N. 109, de 29 de  
076 outubro de 2020. O Presidente elenca alguns regulamentos e documentos em geral  
077 que devem ser observados a respeito desta Pauta. Em primeiro lugar fala a respeito  
078 da IN N. 109, de 29 de outubro de 2020, do Ministério do Planejamento do Governo  
079 Federal que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal  
080 Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao  
081 trabalho presencial. Em segundo lugar a Portaria Normativa 004, de 27 de novembro  
082 de 2020 da UFSM, onde a UFSM suspende as atividades acadêmicas e  
083 administrativas presenciais até 31 de dezembro de 2020 e Considerações do  
084 Gabinete do Reitor sobre IN 109 no âmbito da UFSM de 16/11/2020, publicado no site  
085 da UFSM, onde destaca-se: a) A IN indica a necessidade de retorno gradual e segura  
086 à atividade presencial dos servidores, de forma escalonada, com no máximo 50% da  
087 força de trabalho de docentes e técnico-administrativos em educação em turnos, dias  
088 ou semanas. Assim, haveria um revezamento de grupos, com até 50% dos servidores  
089 em trabalho presencial e até 50% em trabalho remoto. b) Sugere que os respectivos  
100 planejamentos sejam discutidos e apresentados até o dia 15 de dezembro de 2020.  
101 Também fala a respeito da Portaria **1.030**, do MEC/Governo Federal, de 01/12/2020,  
102 que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais em 04/01/2021. (revogada) e da  
103 Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020 onde: Altera a Portaria MEC nº  
104 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais  
105 por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo  
106 coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que  
107 dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização  
108 de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades  
109 pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-  
110 19. Ressalta ainda que as classificações por cores de risco da Pandemia Covid-19 no  
111 RS onde: Estão em bandeira vermelha (cidades cujo nível de contágio é considerado  
112 alto) 98% da população gaúcha segundo classificação do Governo do estado do RS e

113 o Memorando circular 02/2020 de 18/11/2020 do Gabinete do Reitor, que trata do  
114 planejamento para retorno de atividades presenciais, onde: define a data de 15/12  
115 para retorno do plano das unidades ao GR e-mail da PROGEP de 25/11/2020 em  
116 complementação às informações contidas no Memorando Circular nº 02/2020-GR.  
117 Continua sua fala no sentido de que o Conselho do CCSH se posicione de maneira  
118 uniforme para toda a sua comunidade acadêmica. Tendo em vista essas  
119 considerações, alguns conselheiros pedem a palavra. O Prof. Jair fala que parece  
120 razoável que a direção faça uma comunicação do Plano em nome de todas as  
121 subunidades. O Prof. Francis fala de sua preocupação com a solicitação frente ao  
122 momento que estamos vivendo e enfatiza que uma resposta única reforça a decisão.  
123 O Prof. Thiegue se manifesta no sentido de que, neste momento, independente do  
124 que for preenchido no sistema referente à situação, todos nos encontramos numa  
125 situação inapta para voltarmos ao trabalho, dado que se voltarmos, estaremos todos  
126 correndo risco. O Prof. André Cordenonsi considera que uma resposta  
127 institucionalizada do CCSH dá um sentido de unidade bem mais forte, pois somos o  
128 maior Centro da UFSM e eleva nosso patamar frente à Instituição, evitando respostas  
129 individualizadas. O Prof. Remedi destaca a importância de mostrar para a sociedade  
130 o que está sendo feito na Instituição e ressalta que considera que uma posição em  
131 conjunto do CCSH seria uma interessante e que daria unidade à resposta. A  
132 conselheira Fernanda Fernandes ressalta que os alunos estão preocupados com essa  
133 situação que estamos vivendo e corrobora as falas anteriores. Outros conselheiros se  
134 manifestam apoiando as manifestações. O Presidente informa que a secretaria da  
135 Direção do CCSH fez um levantamento da situação declarada por todos os servidores  
136 do CCSH em cumprimento a determinação da PROGEP/GR/UFSM, relacionando de  
137 forma geral, o quadro de servidores sem restrição ao retorno, dividindo de acordo com  
138 a área de atuação e que esse quadro constará da proposta. O Presidente lê a  
139 proposta de manifestação do Conselho do CCSH, conforme segue: “Conforme o  
140 levantamento realizado, o CCSH possui ao todo 59 subunidades, incluindo os cursos  
141 e os departamentos com suas secretarias. Do total de 309 servidores do Centro, 147  
142 servidores se declararam sem restrição para o retorno, sendo 103 docentes e 44  
143 técnicos - administrativos em educação. Cumprida a determinação legal de um plano,  
144 embora generalista, o Conselho do CCSH se posiciona contrário a qualquer tipo de  
145 retorno presencial neste momento pelos seguintes motivos: a) estamos em nível de  
146 contágio considerado alto da COVID-19 em 98% da população gaúcha; b) o presente  
147 semestre que se estende até 13 de fevereiro de 2021 foi definido pelo Conselho de

148 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UFSM) que será totalmente no sistema REDE;  
149 c) as atividades continuam acontecendo. Desde o início da pandemia, os servidores  
150 (TAES e professores) continuaram com suas atividades remotas, utilizando seus  
151 próprios equipamentos e recursos de rede pessoais; d) havendo necessidade de  
152 atividade esporádica presencial, esse também acontece dentro das normas de  
153 biossegurança. As IFES sofrem ataques por parte dos integrantes do alto escalão do  
154 governo federal desqualificando a atuação dessas e ainda impondo pressões  
155 psicológicas, vide a Portaria MEC 1.030 que determinava a volta a atividade  
156 presencial dia 04/01/21, logo revogada, mas causou uma grande instabilidade dentro  
157 das IFES e logo após a publicação da PORTARIA MEC Nº 1.038. Por fim,  
158 internamente na UFSM, solicitamos apreciação e deliberação pelo CEPE/UFSM de  
159 um planejamento relativo ao calendário do ano de 2021 pós semestre em REDE  
160 2/2020 ora em curso e a realização de uma campanha institucional com vídeos, texto,  
161 publicidade em geral, de forma a reverter a imagem negativa em andamento da  
162 Universidade e seus servidores, pois a Instituição não está parada. As aulas,  
163 atividades administrativas, orientações, pesquisas e atividades de extensão  
164 continuam ocorrendo e acreditamos que um retorno neste momento seria uma  
165 negligência com a vida de toda comunidade acadêmica”. Em votação a proposta  
166 apresentada que irá acompanhada do quadro da situação declarada de cada  
167 subunidade levantada pela secretaria do Centro e encaminhada de forma unificada  
168 pela Direção do CCSH para a PROGEP: **Aprovado** por unanimidade. **Pauta 10 -**  
169 **Reestruturação do CCSH.** O Presidente, de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28 de  
170 março de 2019 que estabelece medidas de eficiência organizacional para o  
171 aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,  
172 estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o sistema de  
173 organização e inovação institucional do governo federal – SIORG; do Decreto nº  
174 9.759, de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações  
175 para colegiados da administração pública federal e do Decreto nº 10.139, de 28 de  
176 novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos  
177 inferiores a decreto, apresenta a Nova Proposta de Reestruturação do CCSH,  
178 recebida da Comissão de Reestruturação do CCSH, conforme segue: Conselho do  
179 CCSH; Direção do CCSH; Vice Direção do CCSH; Órgãos de Apoio: Gabinete de  
180 Estudos e Apoio Institucional e Comunitário (GEAIC); Unidade de Apoio Pedagógico;  
181 Unidade de Tecnologia da Informação; Órgãos Suplementares: Biblioteca Setorial;  
182 Assistência Jurídica da UFSM; Secretaria Integrada de Pós-Graduação (contendo:

183 Núcleo Administrativo; Núcleo de Avaliação); Secretaria Integrada de Graduação –  
184 Prédio 74 A (contendo: Núcleo de Recepção e Informações; Núcleo de Controle e  
185 Documentação; Núcleo Didático-Pedagógico; Núcleo de Estágios e Carreiras);  
186 Secretaria Integrada de Graduação – Prédio 74 B (contendo: Núcleo de Recepção e  
187 Informações; Núcleo de Controle e Documentação; Núcleo Didático-Pedagógico;  
188 Núcleo de Estágios e Carreiras); Secretaria Integrada de Graduação – Prédio 74 C  
189 (contendo: Núcleo de Recepção e Informações; Núcleo de Controle e Documentação;  
190 Núcleo Didático-Pedagógico; Núcleo de Estágios e Carreiras); Secretaria Integrada de  
191 Graduação – Área de Comunicação (contendo: Núcleo de Recepção e Informações;  
192 Núcleo de Controle e Documentação; Núcleo Didático-Pedagógico; Núcleo de  
193 Estágios e Carreiras); Secretaria Integrada de Departamentos (contendo: Núcleo de  
194 Concursos; Núcleo de Documentação Docente; Núcleo de Interação com Cursos);  
195 Secretaria de Apoio Administrativo; Núcleo de Infraestrutura; Núcleo de Orçamento e  
196 Controle; Núcleo de Patrimônio; Núcleo de Comunicação Institucional. O Presidente  
197 esclarece algumas dúvidas e coloca em votação. Em votação: **Aprovada** por  
198 unanimidade a Proposta de Reestruturação do CCSH. O Presidente parabeniza o  
199 trabalho da Comissão, no que é acompanhado pelos presentes. **Pauta 11** -  
200 Recomposição Comissões. Para suplente no CEPE a vaga é de Coordenador de  
201 Curso. Não havendo indicação, a decisão fica adiada para a próxima reunião.  
202 **ASSUNTOS GERAIS e COMUNICAÇÕES:** O Presidente fala a respeito da Portaria  
203 normativa UFSM N. 007, de 04 de dezembro de 2020, relativa ao recesso de final de  
204 ano, bem como as orientações para quem for usufruir uma das semanas de recesso e  
205 solicita que preencham a Declaração e/ou o Plano solicitado na mesma. O Presidente  
206 lembra de que no dia de hoje a UFSM está comemorando 60 anos pois foi em  
207 14/12/1960 que foi publicada sua criação no Diário Oficial da União, sendo a primeira  
208 universidade pública criada fora das capitais do país e parabeniza a Instituição. O  
209 Prof. Remedi também informa que o PPGH comemora 10 anos no dia de hoje. O Prof.  
210 Breno informa sobre o andamento de duas resoluções, uma a respeito de Pós-  
211 Doutorado e outra a respeito de Cotas na Pós-Graduação. O Prof. Mauri fala que,  
212 provavelmente esta seja a última reunião que a secretária do CCSH, Ivonisa Abreu,  
213 estará assessorando, pois a mesma se aposentará no início de 2021 e agradece o  
214 trabalho por ela desenvolvido junto à secretaria do Centro. Os conselheiros a  
215 homenageiam com uma salva de palmas e a mesma agradece emocionada. Nada  
mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão. E para constar, eu, Ivonisa  
Abreu, Secretária do CCSH, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor

Presidente.